



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Secretaria de Gestão
Central de Compras

Brasília, 10 de março de 2017.

À empresa
INDECO
Att. SR. Guilherme Martins
guilherme@indecoweb.com.br

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela **empresa INDECO** acerca dos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2017 - UASG 201057, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e gestão de energia elétrica, para migração de 34 (trinta e quatro) Unidades Consumidoras do Poder Público Federal, localizadas no Distrito Federal, ao Ambiente de Contratação Livre (ACL), quanto às **questões abaixo**:

- 1) As empresas já cadastradas no SICAF deverão apresentar somente as documentações do item 8.7 descritos no Edital?
Resposta: Conforme subitem 8.7, as empresas, cadastradas ou não no SICAF, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio dos documentos ali elencados.
- 2) Qual o portal eletrônico para envio das propostas e documentações?
Resposta: Portal de Compras do Governo Federal:
www.comprasgovernamentais.gov.br
- 3) Não conseguimos consultar o numero da licitação pelo Compras Net, onde conseguimos estas informações?
Resposta: Informamos que o Edital do Pregão Eletrônico nº 2/2017-UASG: 201057 encontra-se disponível nos sites: www.planejamento.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.
- 4) O Pregão eletrônico será feito pelo Banco do Brasil? Pois já temos a chave de acesso.
Resposta: O Pregão Eletrônico nº 2/2017-UASG: 201057 será realizada no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br

Atenciosamente,

ABDIAS DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro